



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 143, de 12 de março de 2018.

CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR CARLOS DE  
MATTOS WILGES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

### - CONCEDER -

Férias ao servidor CARLOS DE MATTOS WILGES, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01.06.2016 a 31.05.2017. O período de gozo das férias será de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Salto do Jacuí, 12 de março de 2018.

Claudio Mário Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 12.03.2018